



00-2019/571795-3 24/10/2019 - 14:41:19
JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0029774-0

Último Arquivamento:
00003639453 - 04/06/2019
NIRE: 33.3.0029774-0

Órgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DREI	0,00	21,00

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

FALCK FIRE & SAFETY DO BRASIL S A

Porte Empresarial

Normal

Boletm(s): 103193036

Hash: 26FE2C97-F9B3-4332-9EBD-B33E937504E8



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

FALCK FIRE & SAFETY DO BRASIL S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

Representante legal da empresa

RIO DE JANEIRO

Local

24/10/2019

Data

Últimos Retornos

23/09/2019
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

Nome:	Alexandre de Abreu Cabral RG: 10052181-4 JEP/RJ
Assinatura:	<i>Alexandre de Abreu Cabral</i> CPF: 005.916.457-14
Telefone de contato:	(21) 3824-4747
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	20/09/2019
Data da 1ª entrada:	20/09/2019



00-2019/571795-3

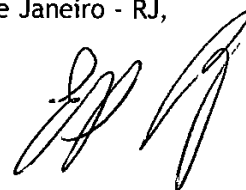
FALCK FIRE & SAFETY DO BRASIL S.A.

CNPJ 12.069.791/0001-95

NIRE 33.3.0029774-0

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2019

1. **Data, hora e local:** Às 10 horas do dia 30 de agosto de 2019, na sede social de Falck Fire & Safety do Brasil S.A. ("Companhia"), situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3.500, salas 135, 136 e 137, Bloco 7, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102.
2. **Convocação:** Realizadas as formalidades de convocação, tendo em vista as publicações de Edital de Convocação no Diário Comercial e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro nas edições de 23, 26 e 27 de agosto de 2019, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações").
3. **Presença:** Acionistas representando 100% do capital social da Companhia, considerando as presenças dos acionistas EMI Holdings Management S.A. e Ingeniería y Marketing S.A. através de teleconferência.
4. **Mesa:** Presidente: Sr. Erik Petersen
Secretário: Sr. Jens Gaardsvig
5. **Ordem do Dia:** (i) aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia.
6. **Deliberações:** Com votos favoráveis da acionista EMI Holdings Management S.A. e da acionista Ingeniería y Marketing S.A., foram deliberadas as seguintes matérias:
 - (i) Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia de Avenida das Américas, 3.500, salas 135, 136 e 137, Bloco 7 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.640-102 para Avenida das Américas, 4.200, salas 217 B, 218 B, 219 B, 220 B, bloco Paris - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22.640-102.



- (ii) Tendo em vista a aprovação da deliberação do item (i) acima, aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 2º - A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4.200, salas 217 B, 218 B, 219 B, 220 B, Bloco Paris, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, e filial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia MG-10, KM 9 - Aeroporto Internacional de Confins, s/n, Prédio Seção de Contra-Incêndio, CEP 33.500-900, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.”

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata no livro próprio, na forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes. A publicação da ata se dará conforme autorizado pelos acionistas nos termos do §2º do artigo 130 da Lei 6.404/76.

A presente certidão é cópia fiel da ata, lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2019.



Erik Petersen
Presidente



Jens Gaardsvig
Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900205510

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) FALCK FIRE & SAFETY DO BRASIL S A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.069.791/0001-95
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

Número de Controle: RJ20809398 - 12069791000195

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Preposto	
NOME JENS GAARDSVIG	CPF 205.209.908-54
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

--

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

